



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.756, de 29 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.113, de 23 de setembro de 2003,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.113, de 23 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2369500942.133 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer  
3.3.9.0.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis direto com Pessoas Físicas (1.019)..  
.....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

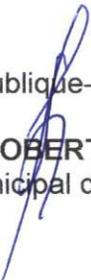
**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (578).....  
.....R\$ 1.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

